



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia Advogado Instrutor do
Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.*

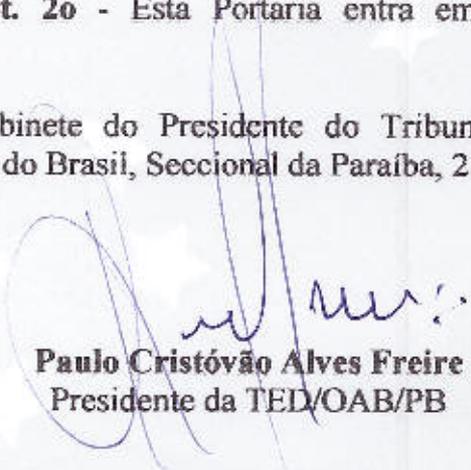
PORTARIA n° 010/TED/2018

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, §3º, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Advogado **Mário Vicente da Silva Filho** — OAB/PB n.º 19.647, na função de Advogado Instrutor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina
Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 23 de fevereiro de 2018.


Paulo Cristóvão Alves Freire
Presidente da TED/OAB/PB